

Resolução 028/96 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu"-
Especialização em Alfabetização (4ª edição), a ser executado
pelo Centro de Ciências da Educação-FAED.**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando
a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1267/96 tomada em sessão de 30 de outubro
de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em
Alfabetização (4ª edição), a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED, que a
esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica credenciada a Professora Sueli Wolff Weber para ministrar a disciplina Educação
Matemática no curso de pós-graduação a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente